



## EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária, do dia 12 de setembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G.

Edifício Sede do Município de Alandroal, 13 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)